



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2849/2014

Concede Percentual de Adicional de Qualificação Funcional a servidora **EDILENE MAZARON DIAS**.

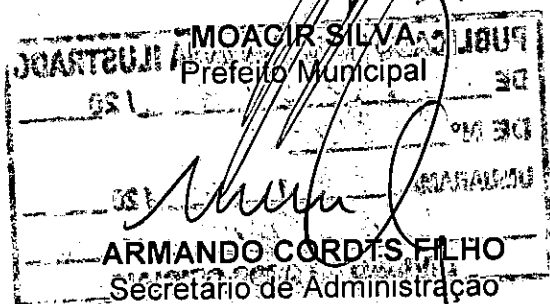
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a contar de 17 de setembro de 2014, o percentual de 5% (cinco por cento) de Adicional de Qualificação Funcional a servidora **EDILENE MAZARON DIAS**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 6.308.806-4-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 884.021.939-00, nomeada em 04 de julho de 2008, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do processo n.º 8824/2014.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de outubro de 2014.



RECEBUE
DIRETORIA

REPUBLICA DE PARAGUAY
GOBIERNO DE LA NACIÓN

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 24 de Outubro 1914
DE Nº 10.190
UMUARAMA, 06 de 10 1914
Tali Yamini
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS